



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÓRRES, Nº 11 – CENTRO  
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

### Decreto Legislativo nº 158, de 25 de março de 2015

“Dispõe sobre a Concessão da Medalha “1º de Março” e dá  
outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais  
aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor CAMILO VERÍSSIMO LEITE,  
a Medalha 1º de Março.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em  
Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Medeiros/MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto  
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 25 de março de 2015.

José dos Reis Alves  
Presidente da Câmara

<p><b>PUBLICADO</b></p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>25/03/15</u> a <u>25/04/15</u>. Medeiros, <u>25</u> / <u>março</u> / <u>2015</u></p>
--